



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadã Jardimense a Sra. **Maiara Suane do Nascimento Silva** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 030/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 030//2026. AUTOR: vereador **DAVY SOARES DA COSTA**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense a Sra. **Maiara Suane do Nascimento Silva**, natural de Juazeiro/BA, filha de Marcos Antônio da Silva e Maria Cristina do Nascimento.

Art. 2º - A honraria ora concedida deve-se aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas, onde o homenageada reside há vários anos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade.

Art. 3º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

